



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Centro de Apoio Operacional sobre Estudos de Violência
Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino

BOLETIM

INFORMATIVO

✉ cao.vdomestica@mpmt.mp.br

EDIÇÃO Nº 01/2024



Ministério Público do Estado de Mato Grosso

CAO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



SUMÁRIO

1. **NOVIDADES LEGISLATIVAS**
2. **CAMPANHAS E PROJETOS**
3. **MATERIAL DE APOIO**
4. **NOTÍCIAS**
5. **DADOS ESTATÍSTICOS - MATO GROSSO 2023**
6. **CANAIS DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**
7. **BANCO DE PEÇAS**

COORDENAÇÃO DO CAO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

FERNANDA PAWELEC VASCONCELOS
Promotora de Justiça e Coordenadora

TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA
Promotor de Justiça e Coordenador-Adjunto

EQUIPE TÉCNICA

Raquel Mendes de Oliveira
Ricardo Sebalhos Waltrick
Keitiany Silva Pereira



1. NOVIDADES LEGISLATIVAS



LEI N° 14.786, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Lei cria o Protocolo “Não é Não”, para prevenção ao constrangimento e à violência contra mulher e para proteção à vítima, bem como institui o selo “Não é Não – Mulheres Seguras”. O protocolo estabelece deveres para casas noturnas, boates, espetáculos musicais e shows com venda de bebidas alcoólicas, visando promover a proteção das mulheres e para prevenir e enfrentar o constrangimento e a violência contra elas.

Para acessar a legislação, clique [aqui](#).



Comissão aprova proibição de compra de armas de fogo por quem responde a processo de violência contra a mulher. Para saber mais, clique [aqui](#).



Comissão aprova direito de mulher agredida ajuizar ação de separação no Juizado de Violência Doméstica. Para saber mais, clique [aqui](#).



Câmara aprova fim de atenuante para menor de 21 anos e maior de 70 que violentar mulher. Para saber mais, clique [aqui](#).



Câmara aprova pena maior para lesão corporal em violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui](#).



Câmara aprova Justiça Comum para violência doméstica cometida entre militares. Para saber mais, clique [aqui](#).



Câmara aprova prisão preventiva de ofício em crimes de violência contra mulher. Para saber mais, clique [aqui](#).



Câmara aprova protocolo de prevenção à violência contra mulheres em shows e casas noturnas. Para saber mais, clique [aqui](#).



Comissão aprova projeto que estabelece sigilo em nome de vítima de violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui](#).



Comissão aprova projeto de lei que obriga agressor a ressarcir gastos com Casa da Mulher Brasileira. Para saber mais, clique [aqui](#).



Comissão aprova informação à vítima de violência doméstica em caso de fuga ou liberdade do agressor. Para saber mais, clique [aqui](#).

2. CAMPANHAS E PROJETOS



“A violência começa quando o respeito acaba” é o conceito da campanha lançada pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, com apoio da TV Centro América.

“A violência doméstica e familiar contra a mulher é um problema que assola o país inteiro. Em Mato Grosso, o Ministério Público atua em diversas frentes para coibir e punir os autores desta abominável prática. A campanha é mais um instrumento utilizado pela instituição para sensibilizar e encorajar as pessoas a denunciarem e acolherem as vítimas”, ressaltou o procurador-geral de Justiça, Deosdete Cruz Junior.

Conforme o procurador-geral de Justiça, a instituição pretende, até o final deste ano, realizar diversas campanhas de utilidade pública com apoio de veículos de comunicação. Estão previstas sensibilizações sobre combate à pedofilia, educação inclusiva, meio ambiente sustentável, trânsito seguro, família acolhedora, combate ao crime organizado, entre outros temas.

Para saber mais, clique [aqui](#).

3. MATERIAL DE APOIO

CARTILHA: “APOIO À DEFESA DA MULHER”



Para ter acesso ao material, clique [aqui](#).

CARTILHA: “PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS CONTRA MULHERES BRASILEIRAS NO EXTERIOR”



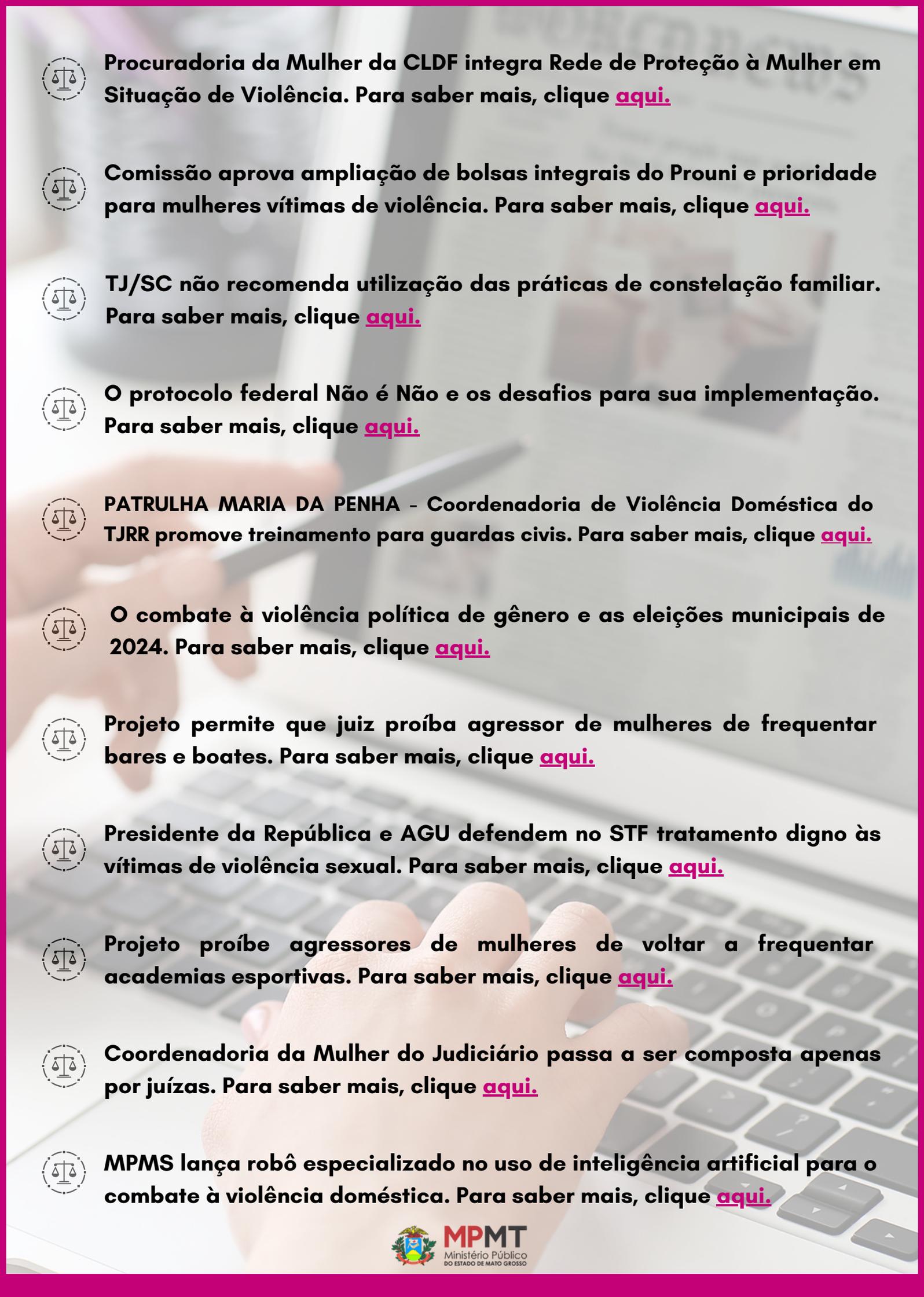
Orientações e informações sobre formas de identificar e denunciar diferentes tipos de violência contra a mulher foram reunidas em uma cartilha que tem como público-alvo brasileiras que vivem em outros países. Embora sujeitas a legislações diferentes das do Brasil, a ferramenta destaca que a rede consular é um local seguro para amparo e denúncias.

Para ter acesso ao material, clique [aqui](#).

4. NOTÍCIAS



-  **Violência contra a mulher com deficiência: uma questão de vulnerabilidade social no Brasil. Para saber mais, clique [aqui](#).**
-  **Entra em vigor protocolo 'Não é Não' de prevenção à violência contra mulheres. Para saber mais, clique [aqui](#).**
-  **Ofender mulher em peças processuais é infração disciplinar, diz OAB-BA. Para saber mais, clique [aqui](#).**
-  **PGR questiona uso de vida pregressa para desqualificar vítimas de violência sexual. Para saber mais, clique [aqui](#).**
-  **Violência vivida e percebida pela mulher: importância das pesquisas de vitimização. Para saber mais, clique [aqui](#).**
-  **MPMT fará campanhas institucionais de interesse público. Para saber mais, clique [aqui](#).**
-  **Violência contra Mulher: Manual de Procedimento das Medidas Protetivas otimiza rotina nas comarcas. Para saber mais, clique [aqui](#).**
-  **Sistema Fecomércio MG se une à Comsiv e ao TJMG para combater a violência contra a mulher. Para saber mais, clique [aqui](#).**
-  **Grupos reflexivos para autores de violência contra a mulher crescem 34% no Estado. Para saber mais, clique [aqui](#).**
-  **A lei 14.737/23 e os seus objetivos na prevenção à violência contra a mulher nos serviços de saúde públicos e privados. Para saber mais, clique [aqui](#).**

- 
-  Procuradoria da Mulher da CLDF integra Rede de Proteção à Mulher em Situação de Violência. Para saber mais, clique [aqui](#).
 -  Comissão aprova ampliação de bolsas integrais do Prouni e prioridade para mulheres vítimas de violência. Para saber mais, clique [aqui](#).
 -  TJ/SC não recomenda utilização das práticas de constelação familiar. Para saber mais, clique [aqui](#).
 -  O protocolo federal Não é Não e os desafios para sua implementação. Para saber mais, clique [aqui](#).
 -  PATRULHA MARIA DA PENHA - Coordenadoria de Violência Doméstica do TJRR promove treinamento para guardas civis. Para saber mais, clique [aqui](#).
 -  O combate à violência política de gênero e as eleições municipais de 2024. Para saber mais, clique [aqui](#).
 -  Projeto permite que juiz proíba agressor de mulheres de frequentar bares e boates. Para saber mais, clique [aqui](#).
 -  Presidente da República e AGU defendem no STF tratamento digno às vítimas de violência sexual. Para saber mais, clique [aqui](#).
 -  Projeto proíbe agressores de mulheres de voltar a frequentar academias esportivas. Para saber mais, clique [aqui](#).
 -  Coordenadoria da Mulher do Judiciário passa a ser composta apenas por juízas. Para saber mais, clique [aqui](#).
 -  MPMS lança robô especializado no uso de inteligência artificial para o combate à violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui](#).

5. DADOS ESTATÍSTICOS - MATO GROSSO 2023



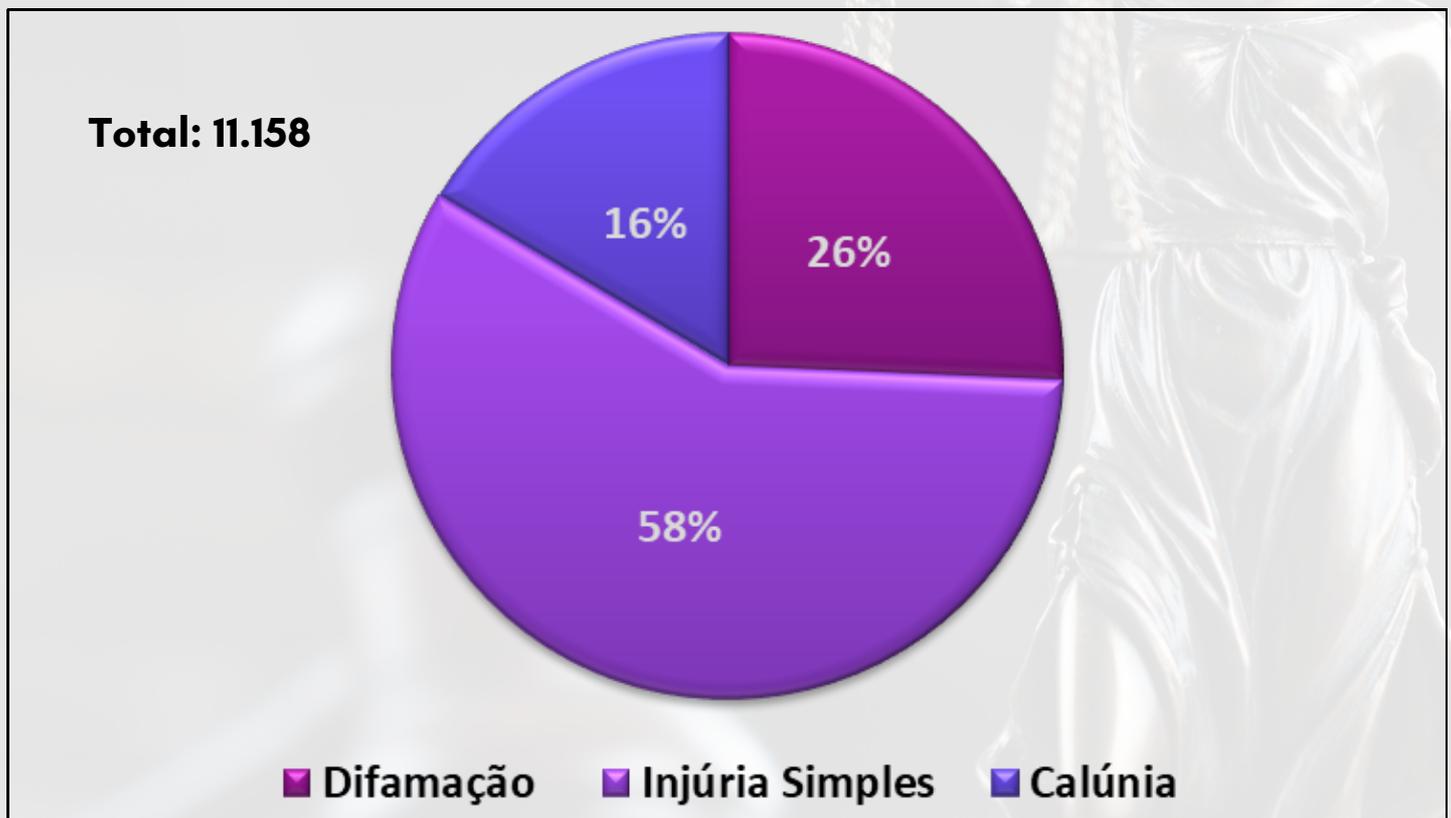
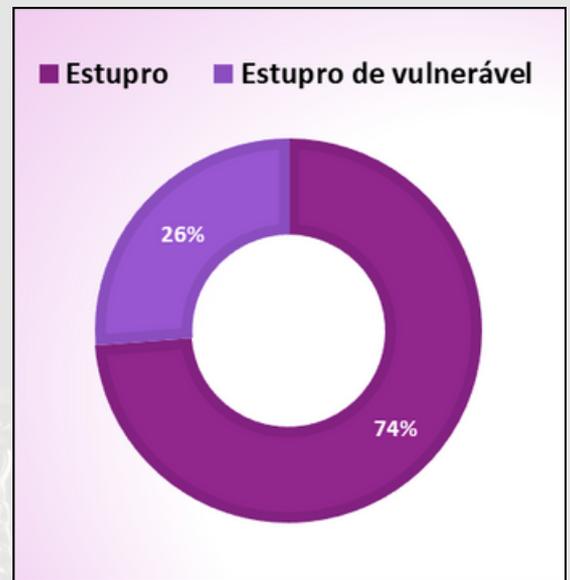
Mato Grosso registrou, no ano passado, 103 mortes de mulheres. Destas, 46 foram enquadradas como crime de homicídio qualificado pela violência de gênero (feminicídio). Entre as vítimas de feminicídio, apenas oito delas possuíam medida protetiva contra o agressor, segundo levantamento da Polícia Civil. O número representa que apenas 17,39% dos agressores eram observados pela segurança pública.

Se comparado ao ano de 2022, Mato Grosso registrou 101 mortes de mulheres (índice menor que 2023), sendo que, 47 dessas mortes foram qualificadas como feminicídio, e apenas três delas tinham medida protetiva e, em 12 casos, as mulheres já possuíam algum registro anterior de violência doméstica contra os autores dos crimes.

Nesse período de janeiro a dezembro de 2023, foram registrados 1.784 crimes de descumprimento de Medidas Protetivas de Urgência (MPU), sendo que destes, Cuiabá foi o município com maior índice de descumprimento de MPU, com 406 casos, seguido de Sinop e Várzea Grande com 121 casos, cada.

Além disso, foram registrados 102 casos de estupro de vulnerável e 287 casos de estupro contra mulheres.

Também foram registrados 228 casos de assédio sexual, 855 casos de injúria real, 10.295 casos de lesão corporal, 175 casos de maus tratos, 5 casos registrados de violação sexual mediante fraude e, 247 casos de sequestro e cárcere privado.



No seguimento dos crimes contra a honra, foram apontados 1.837 casos de calúnia, 2.864 de difamação e 6.457 de injúria simples, totalizando 11.158.

A Lei do Femicídio, criada em 2015, define como feminicídio o assassinato de uma mulher cometido por "razões da condição de sexo feminino", quando o crime envolve violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher. A pena prevista nesses casos é de 12 a 30 anos de reclusão.

6. CANAIS DE ATENDIMENTOS

- 190 – Polícia Militar.
- 180 – Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.

OUVIDORIA DAS MULHERES - MPMT

-  Ligue: 127 - das 8h às 18h (custo de uma ligação local)
-  Telefones (Whatsapp): (65) 99259-0913 e (65) 99269-8113
-  E-mail: ouvidoriadasmulheres@mpmt.mp.br
-  Site: mpmt.mp.br/ouvidoria

ESPAÇO CALIANDRA - MPMT

-  Sede das Promotorias de Justiça da Capital - Av. Desembargador Milton Figueiredo, s/n, Setor D, Centro Político Administrativo.
-  (65) 3611-0651 - Telefone e WhatsApp
-  espaco.caliandra@mpmt.mp.br

DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER

- (65) 3901-4277 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cuiabá
-  SOS Mulher - Medida Protetiva On-line, clique [aqui](#).

Além disso, em Cuiabá/MT, a Patrulha Maria da Penha prossegue atendendo as ocorrências normalmente.

A Casa de Amparo às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica continua em funcionamento, acolhendo as mulheres em situação de risco.

7. BANCO DE PEÇAS

É com imensa satisfação que o **Centro de Apoio Operacional Sobre Estudos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino** informa que o Banco de Peças e o Portal do CAO encontram-se atualizados com modelos de manifestações, artigos científicos, dados estatísticos, jurisprudências, inclusive da Corte Interamericana de Direitos Humanos, podcast, entre outros materiais de apoio, para auxiliar os Membros e Servidores na execução das atividades finalísticas, relacionadas à área da Violência Doméstica.

Além disso, considerando a necessidade de ampliar cada vez mais a qualidade e a variedade dos arquivos constantes em nosso Banco de Peças, solicitamos aos Membros e Servidores os bons préstimos de nos encaminhar minutas de peças de suas autorias, que poderão subsidiar o trabalho de todo o Ministério Público do Estado de Mato Grosso na área pertinente, abrilhantando, assim, o nosso acervo.

Os arquivos poderão ser encaminhados em documento editável ou em PDF para o e-mail **cao.vdomestica@mpmt.mp.br**.



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO